

EM 01/12/1992

CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

ORDEM DO DIA
EM 01/12/1992



Protocolado Sob o Nº 0251

EM 30/11/1992

Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 024/92

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Os Vereadores que a este subscrevem, com assente nesta Augusta Casa de Leis, usando das prerrogativas regimentais, requerem a esta Presidência, após ouvido o Plenário, a dispensa do interstício mínimo para o Projeto de Resolução nº 010/92, que dispõe sobre anulação de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, dando assim ao mesmo, o procedimento normal conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nestes Termos

Pedem e Esperam Merecer

D E F E R I M E N T O

Venda Nova do Imigrante, 30/novembro/1992.


JUSCELINO NUNES DA SILVA
Vereador


CLETO VENTURIM
Vereador


DEJAIR VAZZOLER
Vereador

C. G. C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375.000 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante-ES